



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT NÃO REGISTRADO**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: JUVIELI LONGO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 105.XXX.XXX-50
Nº do Registro: 00A1941259**1.1 Empresa Contratada**Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA
Período de Responsabilidade Técnica: 15/08/2025 - sem data fimCNPJ: 82.XXX.XXX/0001-38
Nº Registro: PJ708391**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 16/09/2025
Data de Registro:Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT****Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento****3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**Contratante: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$10,00CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-38
Data de Início: 30/09/2025
Data de Previsão de Término: 02/11/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: AVENIDA HUMBERTO DE A CASTELO BRANCO
Bairro: CENTROCEP: 89854000
Nº: S/N
Complemento: RUA COBERTA
Cidade/UF: Santiago do Sul/SC**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Quantidade: 758,35
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 758,35
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 758,35
Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

Quantidade: 1,00

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT NÃO REGISTRADO**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE RUA COBERTA PARA O MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	INICIAL	16/09/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JUVIELI LONGO, registro CAU nº 00A1941259, na data e hora: 2025-09-16 10:16:01, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 ORÇAMENTOS

CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARIANA

Justifica-se a ausência de três orçamentos para a realização do devido empenhamento de despesas relacionada ao fornecedor acima relacionado, por trata-se de uma Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1996, dotada de personalidade jurídica de direito público conformando-se ainda como o único conselho regulamentador de profissionais de Arquitetos e Urbanistas, sendo que não existe competição entre eles e os valores são definidos com finalidade de atender aos interesses das políticas públicas.

Eu, **Vagner Antônio Bordignon**, responsável pelo Setor de Obras e Serviços Públicos, atesto a veracidade das informações acima apresentadas. **Declaro a quem possa interessar que o valor desta aquisição está de acordo com o preço de mercado.**

Santiago do Sul/SC, 19 de setembro de 2025.

Vagner Antônio Bordignon

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos